



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

**ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2014.**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e treze, atendendo a convocação do Presidente Executivo o Sr.º Sebastião Pereira Pacheco, reuniu-se nas dependências do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, com sede na Avenida Espírito Santo, 425 – Centro, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, os membros do conselho deliberativo, a saber, o Sr.º Wagner Medeiros de Souza, Antonio Marcos Pirovani Machado, Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes, Miguel Couzi e Neuma Maria dos Santos. Dando início à reunião o Presidente Executivo do FAPSPMG, esclareceu sobre a necessidade e cumprimento do inciso I do art. 29 da Lei Municipal 2.927/2001, que se trata da proposta orçamentária anual para o exercício de 2014. A seguir o Presidente do Executivo do FAPS colocou o Plano em pauta para a apreciação do mesmo, que após um estudo da proposta, aprovaram o Plano por unanimidade para ser incluso ao orçamento do Ente e posterior votação e aprovação junto ao Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se presente ata que vai assinada por todos.

Sebastião Pereira Pacheco
Wagner Medeiros de Souza
Antonio Marcos Pirovani Machado
Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes
Miguel Couzi
Neuma Maria dos Santos